



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/12/2020 | Edição: 235 | Seção: 1 | Página: 256

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## RESOLUÇÃO CNRM Nº 5, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a matriz de competências do ano opcional dos programas de Residência Médica em Cardiologia - Cardiointensivismo.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; e

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";, resolve:

Art. 1º. Aprovar a matriz de competências do ano opcional em Cardiologia - Cardiointensivismo, que passa a fazer parte desta Resolução.

Parágrafo único. A matriz de competências é aplicável aos programas que se iniciarem a partir de 1º de março de 2022.

Art 2º. O acesso ao ano opcional em Cardiologia - Cardiointensivismo é facultado ao médico residente que tenha concluído com sucesso programa de residência médica em Clínica Médica.

Art 3º. Esta resolução entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

## ANO OPCIONAL EM CARDIOLOGIA: Cardiointensivismo

### OBJETIVOS GERAIS

Capacitar médicos a diagnosticar, monitorar, prevenir e tratar os agravos da saúde cardiovascular do paciente crítico na UTI e em outras unidades de atendimento.

Capacitar médicos para os principais procedimentos relacionados ao cuidado cardiovascular.

Coordenar as ações médicas de uma equipe multiprofissional dentro e fora da UTI.

Planejar e coordenar ações paliativas e de fim de vida e garantir prática clínica, ética e profissional ao paciente crítico, bem como o suporte aos familiares.

### COMPETÊNCIAS

1. Dominar a coleta de história clínica, realizar o exame físico, formular hipóteses diagnósticas, solicitar e interpretar exames complementares e traçar condutas para os agravos e as afecções mais prevalentes nos pacientes cardiológicos críticos;

2. Dominar os conhecimentos sobre as doenças agudas e crônicas cardiovasculares mais prevalentes nas urgências e emergências e os diagnósticos diferenciais e conduta terapêutica necessárias para controle clínico;

3. Dominar o atendimento do paciente com os agravos clínicos mais prevalentes;

4. Valorizar a importância médica, ética e jurídica de registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa, manter atualizado no prontuário os resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres e quaisquer outras informações pertinentes ao caso;

5. Dominar a prescrição e acompanhamento do paciente da internação até a alta de seus cuidados;

6. Avaliar custo-efetividade da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, mantendo os padrões de excelência;

7. Avaliar a relação custo/benefício das boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares;

8. Demonstrar cuidado, respeito aos pacientes e familiares, respeitando valores culturais, crenças e religião;

9. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;

10. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

11. Obter consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações;

12. Manejar o atendimento a pacientes sob efeito anestésico, como controle das vias aéreas, sedação, monitorização respiratória, hemodinâmica e neurológica;

13. Dominar o manejo emergencial das vias aéreas;

14. Avaliar e estabilizar o paciente com fisiologia agudamente comprometida;

15. Dominar a técnica reanimação e ressuscitação cardiopulmonar, assim como os cuidados pós-ressuscitação;

16. Avaliar a admissão dos pacientes na UTI usando escores de predição;

17. Dominar a realização da anamnese do paciente crítico;

18. Avaliar e realizar a ecocardiografia/ultrassonografia em pacientes críticos;



**ABMES**

Associação Brasileira de  
Mantenedoras de Ensino Superior

19. Dominar a realização e interpretação da eletrocardiografia (ECG);
20. Analisar exames de radiologia e diagnósticos por imagem com ênfase em tomografia de coronárias, ressonância de coração, arritmologia e técnicas de medicina nuclear.
21. Monitorar e manejar as variáveis fisiológicas;
22. Manejar as complicações das doenças crônicas e das comorbidades;
23. Avaliar e manejar o paciente com ou em risco de insuficiência circulatória, insuficiência renal, insuficiência hepática, comprometimento neurológico, insuficiência gastrointestinal aguda, com síndrome do desconforto respiratório e com sepse;
24. Dominar o manejo do paciente após intoxicação com drogas ou toxinas ambientais;
25. Dominar a indicação e administração de oxigênio, utilizando os dispositivos de administração;
26. Dominar o acesso e cateterização venosa central e arterial periféricos;
27. Dominar a técnica de ultrassom para avaliação e acesso vascular;
28. Dominar a técnica de desfibrilação e cardioversão;
29. Dominar o implante e manejo do paciente com balão intra-aórtico e oxigenação por membrana extra-corpórea (ECMO) incluindo em transporte e outros cenários;
30. Dominar o cuidado ao paciente com assistência circulatória;
31. Valorizar a comunicação com o paciente, familiares e a equipe de saúde;
32. Valorizar os cuidados paliativos na doença cardiovascular crítica;
33. Dominar o manejo da síndrome coronária aguda, insuficiência cardíaca e das afecções da aorta;
34. Dominar do manejo do paciente em pós-operatório de cirurgia cardiovascular, cirurgia minimamente invasiva e terapia valvar por cateter;
35. Dominar o atendimento nas intercorrências neurológicas, gastrointestinais e renais no paciente cardiopata;
36. Dominar o manejo do paciente transplantado de coração;
37. Dominar monitorização hemodinâmica inclusive a inserção e interpretação de dados de cateter de artéria pulmonar;
38. Dominar o manejo pré e pós-operatório do paciente de alto risco, cardiopata submetido a cirurgia não-cardíaca;
39. Identificar e minimizar as consequências físicas e psicossociais da doença crítica para o paciente e a família;
40. Assegurar a transferência de cuidados;
41. Avaliar o quadro clínico, planejar o tratamento e conduzir os pacientes em casos de final de vida;
42. Dominar a técnica de comunicação de más notícias;
43. Avaliar as responsabilidades gerenciais e administrativas relacionadas à terapia intensiva;
44. Analisar criticamente a literatura médica da área.

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar - Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF  
CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)